



Cidade das Orquídeas



**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MUSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTILICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REQUERIMENTO N°. 004/2023

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 066

em 31/01/2023 às _____:

Elson Daniel S. Timbach
Encarregado

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Maylson Littig

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, viabilizar em caráter de urgência serviço de roçagem na estrada de Rio Fundo, em toda a sua extensão, até Santo Antônio de Araguaya e Vila Miguel Souza, visando melhor visibilidade e maior segurança dos usuários da referida via, visto que, o mato está invadindo a mesma e atrapalhando a visibilidade dos motoristas, podendo ocasionar acidentes.

Esta solicitação faz-se necessária, visando melhor visibilidade e maior segurança dos usuários da referida via, visto que, o mato está invadindo a mesma e atrapalhando a visibilidade dos motoristas, podendo ocasionar acidentes.

Portanto, o atendimento a essa reivindicação será de grande importância para as localidades, que de fato carecem desse serviço, bem como para o Município num todo.

Ante o exposto, peço empenho de V. Ex.^a, junto à Secretaria Municipal de Interior e Transportes, no sentido de atender este pedido urgentemente.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

ORDEM DO DIA

EM 31 / 01 / 2023

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2023.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador

APROVADO

EM 31 / 01 / 2023

Presidente


Autenticar documento em /autenticidade
Av. Presidente Kennedy, 1400 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 288-120-27) 99789-7684
com o identificador 31008200300034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
www.cmmarechalflorianeo.es.gov.br / cmmarechalflorianeo.es.gov.br / cmmfes@cmmfes.com.br

ICP
Brasil

0 Revolução
da Comunicação Digital

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003200300034003A005000

Assinado eletronicamente por Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior em 31/01/2023 15:42

Checksum: B1A059098156F6608727E295C99F5AC94D8B852717BEAF6224FFFE37D5D9D2AC



Autenticar documento em /autenticidade
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003200300034003A005000. Documento assinado digitalmente
com o identificador 31003200300034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003200300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Cesar Tadeu Ronchi Junior** em **14/02/2023 20:04**

Checksum: **5308606E2AD9A2896C992E0E4B643A93D7C6CE021CC8DCF2050EB8326EFD416D**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

